

EDITAL

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 24 de janeiro, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal. Com o intuito de reforçar a prevenção e conter a dinâmica do Coronavírus (COVID 19) e ainda de acordo com a Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a reunião realizar-se-á por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:---

----- 1. Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 06 de dezembro de 2021, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. Demonstração dos fluxos de caixa relativo ao exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro; -----

----- 3. 1.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2022 e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

----- 4. Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas referente à Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 5. 2ª Alteração Orçamental Modificativa - MatosinhosHabit - 2021, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

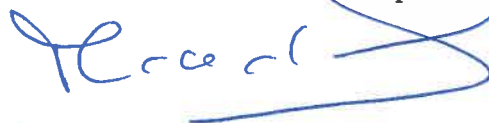
----- 6. Assunção de compromissos plurianuais, MH - MatosinhosHabit - Empresa Municipal de Habitação E.M., nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- 7. Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana/ARU de Custóias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alíneas c) e h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, *Palmira dos Santos Macedo*, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo